



DECLARAÇÃO DE GARANTIAS		
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.		
REPRESENTANTE: ANDREIA NASCIMENTODOS ANJOS SILVA		REGISTRO: 8621
EQUIPE: IMPACTO FUTEBOL CLUBE	ASSINATURA:	
REPRESENTANTE: LEANDRO MORAES DOS SANTOS		REGISTRO: 7895
EQUIPE: ASSOCIAÇÃO DO ESPORTIVA FRIBURGO	ASSINATURA:	